



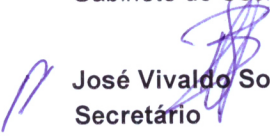
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

APOSTILA Nº. 009/2017 aos Convênios nº 701447/08 e 839566/16

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve expedir a presente apostila, referente aos Convênios, abaixo relacionados, com o objetivo de definir os técnicos que irão acompanhar os Convênios, firmados por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Convênio	Conveniente	Objeto	Técnicos
839566/16	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia	Implantação no Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia (MC&TBA) de infraestrutura compartilhada para apoio à pesquisa em ambiente de difusão científica: fabricação digital; robótica & inteligência artificial; produção multimídia; e novas tecnologias de transmissão de conteúdo digital; robótica e inteligência artificial; produção multimídia e novas tecnologias de transmissão de conteúdo digital no Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia (MC&TBA).	Rubia Watson de Souza Carvalho Matricula: 28.620.804-4 e Dilvan Pereira Soares: Matricula 28.523.148-4
701447/08	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia	Implantação do Tecnovia – Parque Tecnológico de Salvador – Bahia, através da construção de equipamentos dinamizadores e do fortalecimento das redes através de projetos estruturantes para as áreas prioritárias do projeto.	Adriana Teive e Argollo do Vale Fróes Matricula: 28.602.682-4 e Igor Batista Galvão Matricula: 28.618.052-1

Gabinete do Secretário, Salvador, 05 de junho de 2017


José Vivaldo Souza de Mendonça Filho
Secretário



020/2013	Dej Comércio e Serviços Ltda - Me	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
025/2013	Sei Soluções Integradas Ltda	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Edinaldo Oliveira Sampaio, matrícula nº 28.578182-9
026/2013	Telemar Norte Leste S.A.	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Edinaldo Oliveira Sampaio, matrícula nº 28.578182-9
030/2013	Climatex Ar Condicionados Ltda	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
050/2013	PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda - Me	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Edinaldo Oliveira Sampaio, matrícula nº 28.578182-9
004/2017	SS Viver Tour e Turismo Ltda	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
008/2014	Escrita Comércio e Serviços Ltda - Me	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
012/2015	Concep Conservação e Serviços Gerais Eireli	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Edinaldo Oliveira Sampaio, matrícula nº 28.578182-9 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
015/2015	Saillur Salvador Transportes e Serviços	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
000/2016	Exemplar Serviço a Limpeza	Tadeu Antônio Pereira dos Santos, matrícula nº 28.560752-0, Tagner Oliveira Cerqueira, matrícula nº 28.617036-4 e Maria Selma de Santana, matrícula nº 28.617037-2
007/2016	Avant Serviços e Empreendimentos Ltda - Me	Tadeu Antônio Pereira dos Santos, matrícula nº 28.560752-0, Tagner Oliveira Cerqueira, matrícula nº 28.617036-4 e Maria Selma de Santana, matrícula nº 28.617037-2
009/2016	Sólida Gestão e Empreendimentos Ltda - Me	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Edinaldo Oliveira Sampaio, matrícula nº 28.578182-9 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
013/2016	Braspe Empreendimentos e Serviços Eireli	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5
015/2016	Universidade Federal da Bahia - UFBA	Grinaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº 28.580561-5, Valdete Panta Lima de Sá, matrícula nº 28.618053-9 e Melh Oliveira de Santana, matrícula nº 28.618011-7
003/2017	Telefônica Brasil S.A.	Ivson Manzini Moraes, matrícula nº 28.618750-7, Tereza Raquel Barros do Nascimento, matrícula nº 28.578371-6 e Luã de Souza Pinto, matrícula nº 28.565184-5

Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2017.

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho
Secretário

APOSTILA Nº. 009/2017 aos Convênios nº 701447/08 e 839566/16

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve expedir a presente apostila, referente aos Convênios, abaixo relacionados, com o objetivo de definir os técnicos que irão acompanhar os Convênios, firmados por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº do Convênio	Conveniente	Objeto	Técnicos
839566/16	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia	Implantação no Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia (MC&TBA) de infraestrutura compartilhada para apoio à pesquisa em ambiente de difusão científica: fabricação digital; robótica & inteligência artificial; produção multimídia; e novas tecnologias de transmissão de conteúdo digital; robótica e inteligência artificial; produção multimídia e novas tecnologias de transmissão de conteúdo digital no Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia (MC&TBA)	Rubia Watson de Souza Carvalho Matrícula: 28.620.804-4 e Divlan Pereira Soares Matrícula: 28.523.148-4
701447/08	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia	Implantação do Tecnovia - Parque Tecnológico de Salvador - Bahia, através da construção de equipamentos dinamizadores e do fortalecimento das redes através de projetos estruturantes para as áreas prioritárias do projeto.	Adriana Teive e Argollo do Vale Fries Matrícula: 28.602.662-4 e Igor Batista Galvão Matrícula: 28.618.052-1

Gabinete do Secretário, Salvador, 05 de junho de 2017

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho
Secretário

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 100 de 30 de maio de 2017.

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Designar CRISTIANE TAQUARI SILVA, matrícula 22.522.652-6, para substituir ARANY SANTANA NEVES SANTOS, matrícula 11.096.687-7, ocupante do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, no período de 19/06/2017 a 19/07/2017, em decorrência de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JORGE PORTUGAL

SECRETÁRIO DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 227/2016

Processo nº. 0800160035458. Proponente: Indira Rodrigues Santos. Objeto: realização do Projeto "Otambí". Prorroga a vigência do TAC 227/2016 de 11 de maio de 2017 para 30 de setembro de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Indira Rodrigues Santos - proponente. Data de assinatura: 06/06/2017.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 161/2016

Processo nº. 0800160034498. Proponente: Renata Nascimento Souza de Jesus. Objeto: realização do Projeto "Caravana Mulheres nas Artes". Prorroga a vigência do TAC 161/2016 de 15 de maio de 2017 para 31 de agosto de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Renata Nascimento Souza de Jesus - proponente. Data de assinatura: 06/06/2017.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 28/2016

Processo nº. 0800160021213. Proponente: Luana Tamaoki Serrat. Objeto: realização do Projeto "Residência nos Ares". Prorroga a vigência do TAC 28/2016 de 28 de fevereiro de 2017 para 31 de julho de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Luana Tamaoki Serrat - proponente. Data de assinatura: 06/06/2017.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 77/2016

Processo nº. 080016003250. Proponente: Delmar Santos Teixeira. Objeto: realização do Projeto "Música Boa Praça". Prorroga a vigência do TAC 77/2016 de 30 de junho de 2017 para 31 de agosto de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e o Sr. Delmar Santos Teixeira - proponente. Data de assinatura: 06/06/2017.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 123 de 25 de maio de 2017.

Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Finalidade
0607170007427	62000985-0	EUBALDO PEREIRA GOMES	1995/2000	05/06/2017	03/08/2017	Gozo imediato

Portaria nº 126 de 29 de maio de 2017.

Reconhecer o direito de 90 (Noventa) dias de licença prêmio a ser computado em dobro para fins de aposentadoria correspondentes aos períodos de 06/10/1992 a 06/10/1997 do servidor MARTINS DE SOUZA SANTOS, cadastro nº 62004966-4, Auxiliar Administrativo, conforme consta no processo 0607170002115.

Cumpra-se. Registre-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: nº 003/2017

Concedente: Instituto do Patrimônio, Artístico e Cultural da Bahia

Conveniente: Ong Roda Baiana

Objeto: Projeto Oratório de Santo Antônio - Uma Opera Junina

Vigência: A partir do dia 12/06/17

Signatários: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC / Estela Maris Reis de Almeida -

Presidente da Ong Roda Baiana

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Prefeitura Municipal de Cipó, implantação da política de preservação cultural do município.

Objeto: Estabelecer parceria entre as entidades participantes, por meio de ações conjuntas e inerentes às competências estatutárias de cada Órgão. Vigência: 18 (dezoito) meses; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral - IPAC e Abel Alves Araújo - Prefeito.